

**JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ/MF n.º 21.100.630/0001-08**

000023

A TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interditado somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2015 10:42 SOB Nº 20152314253.
PROTOCOLO: 152314253 DE 21/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR152314253. NIRE: 41207885315.
JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/10/2015

**JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ/MF n.º 21.100.630/0001-08**

000024

E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

Curitiba/PR, 06 de Maio de 2015.

TAB. MARTINI

JOELCIO PORTUGAL DE MATOS

TAB. MARTINI

CAROLINE JANSSON



TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de(s)
[Cp:trP390]-JOELCIO PORTUGAL DE MATOS...
[Cp:toF390]-CAROLINE JANSSON...
POR SEVELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Pinhais, 29 de Julho de 2015

[31]-CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA
FERREIRA
ESCREVEMTE JURAMENTADA - US: SANJ
FUNARREN - SELLO DIGITAL
RUA VIEIRA, 8337v - TANED, SE3D
Valida esse selo em
<http://funarren.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2015 10:42 SOB N° 20152314253.
PROTOCOLO: 152314253 DE 21/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR152314253. NIRE: 41207885315.
JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000025

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.100.630/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2014
NOME EMPRESARIAL JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HAYTON DA SILVA PEREIRA	NÚMERO 560	COMPLEMENTO
CEP 82.810-170	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3026-0030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2017** às **08:46:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME
CNPJ: 21.100.630/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:04:26 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: **938F.11E2.E67F.02F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015607467-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.100.630/0001-08**
Nome: **JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME

CNPJ: 21.100.630/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 703467-1

ENDEREÇO: R. HAYTON DA SILVA PEREIRA, 560 - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 332667/2016

EMITIDA EM: 29/11/2016

VÁLIDA ATÉ: 28/03/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1B97.AE3E.2D55.4366-0.ABB6.53EC.BB87.CA1C-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.100.630/0001-08
Certidão nº: 126063539/2017
Expedição: 17/03/2017, às 08:46:00
Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.100.630/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



000030

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21100630/0001-08
Razão Social: JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA
Endereço: DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK 2881 / CAPAO DO IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2017 a 14/04/2017

Certificação Número: 2017031604004916967604

Informação obtida em 17/03/2017, às 08:47:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARECER JURÍDICO

000031

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo de Dispensa nº 35/2017.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto, destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo**

Rn



ATHAYDE
ADVOGADOS

de Dispensa nº 35/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

000032

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 20 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164

- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000033

Processo de Dispensa: 35/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 106/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória desta municipalidade.

Favorecido: Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME, CNPJ: 21.100.630/0001-08

Valor Total R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 35/2017.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.490.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

LEI Nº1582/2017
DATA: 21 de março de 2017.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAR NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 1168/09.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação ao Art. 1º da Lei nº 1168/2009, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

A remuneração dos Conselheiros Tutelares será fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) iniciando na publicação desta Lei.

Parágrafo único - O referido valor será reajustado anualmente através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou de reajuste concedido aos servidores públicos municipal de modo a garantir o valor real e atual da remuneração, utilizando sempre o menor índice.

Artigo 2º - Para dar cobertura às despesas será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 04 - Conselho Tutelar
Projeto Atividade 2053 - Conselho Tutelar
237 - 3.1.90.11.00.00.00.1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1261/2010 e as demais disposições em contrário, se houver.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 21 de março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
86/2017
LICITAÇÃO 47/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Anular o Pregão Presencial número 47/2017, Processo de Compra número 86/2017.

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Março de 2017.

TARCÍSIO MARINHO PISKOR
Presidente da CLP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
106/2017

000034

PROCESSO DE DISPENSA Nº
35/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto, destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Jansson e Matos Pontos de Acesso
Ltda. ME
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 35/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a

DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 106/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória desta municipalidade.

Favorecido: Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME, CNPJ: 21.100.630/0001-08

Valor Total R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 35/2017.

Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.4.490.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
103/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
36/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate 70gr, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à páscoa.

VALOR TOTAL: R\$ 5.022,00 (Cinco mil e vinte dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda -
EPP
CONTRATADO



000035



Jogo Rápido

esporte@jornalocomercio.com

Grandes disputas no Torneio Interestadual de voleibol

Equipes de várias cidades da região, competiram durante o final de semana no ginásio de esportes do Clube Apolo, do Torneio Interestadual de voleibol. A competição fez parte dos eventos de comemoração aos 127 de anos de União da Vitória.

Além de bons jogos, o público prestigiu o evento, muito em razão de serem poucas as competições voltadas ao voleibol no Vale do Iguaçu.

O professor Celso Senff, referência na modalidade com histórico trabalho no Colégio Túlio de França, marcou presença e participou da solenidade de premiação.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Masculino

- 1º Mafra
- 2º Palmas
- 3º Pato Branco

Feminino

- 1º AABB - União da Vitória
- 2º SME - União da Vitória
- 3º Seleção - Bituruna



Reprodução

Time da AABB, campeão do feminino

Bolão de Porto Vitória é quarto em Torneio Inter Seleções

Entre os dias 11 e 18, a cidade de Guaratuba recebeu uma das mais importantes competições de bolão do país. Com aproximadamente 50 equipes, aconteceu o 23º Torneio Inter Seleções. Entre elas, a equipe de Porto Vitória que garantiu um resultado histórico.

A equipe terminou na quarta colocação geral, ficando à frente de grandes potências do Sul do País, como Água Doce, Bom Princípio do Rio Grande do Sul, Foz do Iguaçu e Paraná Clube.

Segundo o capitão da equipe André Vetterlein, o resultado coloca Porto Vitória como uma das principais referências da modalidade no país. "Estamos muito felizes, pois tivemos a nossa maior conquista dentro das competições que participamos, a quarta colocação é um feito muito grande pois nos coloca entre as melhores da maior competição de bolão do país", afirmou.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e graxa, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paulo Frontin-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos, constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do referido Edital. Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 06/04/2017 e a Sessão Pública da Licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210, E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 21/03/2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória n.º167 CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

AVISO DE ANULAÇÃO • PROCESSO DE LICITAÇÃO 86/2017 LICITAÇÃO 47/2017 A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Anular o Pregão Presencial número 47/2017, Processo de Compra número 86/2017.

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Março de 2017

Tarcísio Manhão Piskor - Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Clínica Radiodiagnóstica Dornit Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa credenciada e habilitada através do Credenciamento 001/2017, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Clínica Radiodiagnóstica Dornit Ltda.
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto, destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 36/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROCE-
DIMENTO ADMINISTRATIVO nº 103/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate 70g, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à páscoa.

Favorecido: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda, CNPJ: 09.152.185/0001-24

Valor Total R\$ 5.022,00 (Cinco mil e vinte e dois reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 36/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória 167 - Cruz Machado PR
CEP: 84.620-000 CNPJ/ME: 76.339.688/0001-09
Insc. Est. Isento Fone/Fax: (042) 3554-1222

LEI Nº 1580/2017

DATA: 21 de março de 2017.

SÚMULA: Revoga a Lei n.º 1177/2009 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogada a Lei n.º 1177/2009, que criou o cargo comissionado de Assessor Legislativo junto ao Quadro I da Lei Municipal n.º 1165/2008.

Artigo 2º. Os demais dispositivos da Lei 1165/2008, permanecem inalterados.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 21 de março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA Nº 000036

DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate 70g, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à páscoa.

VALOR TOTAL: R\$ 5.022,00 (Cinco mil e vinte e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ludovico Smil

OBJETO: Extração de sabão de uma área com 1.437,17 metros quadrados, pertencendo o total de 2,38 litros, localizado no lote rural sob número 15 da Linha Rio d'Área nesta municipalidade. O referido sabão será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinias rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Ludovico Smil
CONTRATADO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 PROCESSO DE COMPRAS N.º 034/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA nas dependências do Aeroporto José Cleto, em conformidade com as especificações detalhadas no presente Edital e Anexo "T" - Termo de Referência.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item (Mensal).

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 07 de abril de 2017 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º Andar, Centro - União da Vitória.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-mail: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniãodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 22 de março de 2017.

Mana Celeste de Assunção Mance - Pregoeira

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 09

Table with 2 columns: Item description and numerical values.

Table with 2 columns: Item description and numerical values.

Table with 2 columns: Item description and numerical values.

Table with 2 columns: Item description and numerical values.

Wagner de Lencastre Coordenador de SRD

Contabilidade: 22 de março de 2017

000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Lei Nº 1581/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores públicos municipais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Lei Nº 1582/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova redação ao art. 1º da Lei Nº 1168/09...

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (FMS) Nº 01/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos...

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017- REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 35/2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS. EDITAL DE INTIMAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 33/2017.

COPEL Companhia Paranaense de Energia. AVISOS DE DESLIGAMENTOS PROGRAMADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 34/2017.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 106/2017
Processo de Licitação: 97/2017
Data do Processo: 22/03/2017

Folha: 1/1

000038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

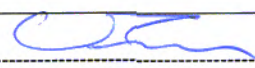
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 97/2017
- b) Licitação Nr.: 35/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/03/2017
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto, destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011828 - JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME	3	0,0000	6.160,00
	3		6.160,00

Cruz Machado, 27 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 106/2017
Processo de Licitação: 97/2017
Data do Processo: 22/03/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000039

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 97/2017
b) Licitação Nr.: 35/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/03/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto, destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória desta municipalidade.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011828 - JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME	<u>3</u>	0,0000	<u>6.160,00</u>
	3		6.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (125) Saldo: 66.534,00

